



Número do Processo	15386/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROCOLO	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Assunto	AQUISIÇÃO	
Data/Hora	06/08/2020 08:39	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PREVENCAO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19	

Resp. Autuação **TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA**

Endereço **AV SANTOS DUMONT**
 Complemento **PREFEITURA MUNICIPAL**
 Bairro **SETOR AGUA BRANCA**
 Cidade **MONTES CLAROS DE GOIAS** Estado**GO**
 Telefones

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS 06/08/2020 08:39

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO

01167/2020

Razão Social : ANDRIOLLI PIO GONCALVES -PROTSEG - C.N.P.J. : 31.970.515/0001-48

Nome Fantasia : PROTSEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO (19373)

Endereço : R CAMBUI SN QD2 LOTE9 LOJA1 - SETOR BELVEDERE - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vir.Médio	Valor Total
30211	1	1	UN	AQUISIÇÃO DE EPIS	31500.00	31500.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						31.500,00

Valor por Extenso

trinta e um mil e quinhentos reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

06/08/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

618-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

618-MATERIAL DE EPIS

Observações

AQUISIÇÃO DE EPIS PARA PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2020 E PROCESSO ADMº15386/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIROWilson Marins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
53692	NOTAS DE EMPENHO	Outras Transferências da União / Recursos que r		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
06/08/2020	0015386/20	GLOBAL	0503.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	08	30	08	1080	244	2.685	3.3.90.30.28	178.0	31.500,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL,TRABALHO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
ANDRIOLLI PIO GONCALVES -PROTSEG	31.970.515/0001-48	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
R CAMBUI SN QD2 LOTE9 LOJA1	CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/20 ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

4.2 - VALOR

31.500,00

5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO

6.1 - ASSINATURAS

FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987
CONTADORA

WILSON MARINS
CPF: 797.976.528-15
GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0015386/20	0503.000 / -1 / 90242	53692

DEVERA SER PAGO A ANDRIOLLI PIO GONCALVES -PROTSEG - CNPJ : 31.970.515/0001-48

A QUANTIA DE R\$ DEZENOVE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EPIS PARA PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/20 ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.685
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	28
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	31.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	31.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	19.216,00
SALDO ATUAL	12.284,00

19	Agosto	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 19/08/2020

TIPO DO DOC. : Nota Fiscal

NÚMERO DO DOC. : 1706

SÉRIE DO DOC. :

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

VALOR TOTAL DO DOC. :

1

19.216,00

19.216,00

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0015386/20	0503.000 / -1 / 90243	53692

DEVERA SER PAGO A ANDRIOLLI PIO GONCALVES -PROTSEG - CNPJ : 31.970.515/0001-48

A QUANTIA DE R\$ ONZE MIL E CENTO E TREZE REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EPIS PARA PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/20 ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.685
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	28
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	31.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	31.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	11.113,00
SALDO ATUAL	20.387,00

10	Agosto	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 10/08/2020
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal
NÚMERO DO DOC. : 1662

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 11.113,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 11.113,00